



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 599/2014

DE 20 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: CRIA, AMPLIA E EXTINGUE CARGOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA -CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Sr. Pedro Vieira Filho, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca-CE, aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte L E I:

Art. 1º - Ficam criados e acrescidos, ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, os cargos e funções públicas constantes nos Anexos I desta Lei, com o número respectivo de vagas, valor da remuneração e suas atribuições.

Art. 2º - Ficam ampliadas as vagas do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, já existentes por ocasião das Leis Municipais Nºs 008/1997, 099/2000, 203/2004, 248/2005, 257/2005, 262/2005 E 296/2006, nos termos dos Anexos II desta Lei.

Art. 3º - Ficam extintas as vagas existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, identificadas no Anexo III desta Lei.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o Exercício de 2014, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 5º - Os novos Cargos criados terão suas atribuições definidas conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca -Ceará, em 20 de Junho de 2014.

  
Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CRIAÇÃO DE CARGOS

ANEXO I

CARGOS	Nº VAGAS	SALARIOS	ATRIBUIÇÕES	Vinculações dos cargos
VIGIA	39	R\$ 724,00	<p>Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo os sistematicamente e inspecionado suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas. Comunicar a pessoa ou órgão competente, informando das ocorrências do seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso. Atender aos visitantes, identificando os e encaminhando os aos setores procurados.</p>	<p>Secretarias: Saúde Educação Agricultura Ação Social Agricultura Cultura Adm. E Finanças Desenvolvimento e meio ambiente</p>
TECNICO INFORMATICA	05	R\$ 790,00	<p>Ter a responsabilidade em lidar com informações reservadas e confidenciais da instituição; Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, notebooks, entre outros, no tocante ao uso de software básico, aplicativos Office de uso corporativo, serviços de informática e de redes em geral. Diagnostica problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos. Examina os equipamentos a serem utilizados pelos usuários, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações. Executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação.. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais a serem visitados. Instalar, interligar e manter a comunicação digital (email, web, FIP, VPN, VOIP, (Videoconferência e telefonia) Conhecer configuração de segurança, Necessário experiência com sistema Linux, Banco SQL, Rede em Fibra, manutenção, conhecimento sobre topologia de redes, padrões, normas e gerenciamento dos protocolos TCP/IP, Ethernet (UTP) e Wireless. Executar</p>	<p>Ação social Educação Saúde</p>

			<p>outras tarefas relacionadas ao perfil instalar, configurar firewall e atualizar programas antivírus e anti-spiwares. fazer recargas de cartuchos e tonner. .</p>	
TÉCNICO AGROPECUARI O	07	R\$ 890,00	<p>Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuária. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	Agricultura
AUX. DE SAUDE BUCAL	06	R\$ 724,00	<p>Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidencição de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do TSB. Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho). Instrumentalizar o cirurgião dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde e espaços sociais identificados (ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIROS,etc). Registrar nos Mapas de Procedimentos, no Siab os procedimentos de sua competência realizados. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.</p>	Saúde
AGENTE DE TRANSITO	18	R\$790,00	<p>Controlar e orientar o trânsito do Município, conforme legislação do Código Brasileiro de Trânsito e normas regulamentares pertinentes baixadas pelo Município; lavrar autuação por infração de trânsito e demais atos correlatos no pleno exercício de trânsito do Município; desenvolver atividades de fiscalização na zona urbana, rural, nos distritos e povoados, presta orientação aos motoristas, pedestres e as pessoas físicas e jurídicas que exploram atividades de transportes de cargas e passageiros em geral, inclusive coletivos e escolares no Município, principalmente quanto a segurança, obediência as normas e sinalização de trânsito, informando-as sobre a segurança e a legislação de trânsito e transportes, emitem relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, faz diligências, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalizações com esferas de Poder Público, realiza serviços internos e externos,</p>	Gabinete

				inclusive informatizados, relacionados com a Administração do Sistema de Trânsito e Transportes no Município.	
PEDREIRO	03	R\$ 724,00		Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Constroem bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins.	Educação Saúde Seduma
CARPINTEIRO	02	R\$ 724,00		Executar trabalhos gerais de carpintaria, tais como: confeccionar, cortar, instalar e reparar peças e estruturas de madeira; examinar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações, para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas; selecionar madeiras, ferramentas e demais elementos necessários, para assegurar a qualidade do trabalho; operar com máquinas de carpintaria, tais como serra circular, serra fita, furadeira e outras; construir, encaixar e montar estruturas de madeira em geral, para compor alvenarias e afins; lixar, pintar, envernizar e polir peças de madeiras confeccionadas; reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas, fixando as partes soltas, para recompor sua estrutura; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janelas, escadas, rodapé, divisórias, forros, guarnições, etc.;	Seduma
BOMBEIRO HIDRAULICO	02	R\$ 790,00		Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços, efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso.	Seduma
AUXILIAR DE BOMBEIRO	02	R\$ 724,00		Auxiliar o bombeiro na manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, rede de esgotos, visando mantê-las em condições de uso	Seduma

NIVEL SUPERIOR

CARGO	QUANT	SALARIO	ATRIBUIÇÃO	Vinculações
BIOMEDICO	02	R\$ 2.200,00	Exercer, nas unidades e programas de saúde pública do Município, atividades biomédicas e bioquímicas, com as seguintes atribuições básicas: I - realizar análises físico químicas e microbiológicas de interesse para a saúde e o saneamento do meio	Saúde

AMPLIAÇÃO DE VAGAS

ANEXO II

NIVEL MEDIO

CARGOS	Nº VAGAS AMPLIADAS	SALÁRIOS	Vinculações de cargos
INSPECTOR SANITARIO	04	R\$790,00	Secretaria de Agricultura
MOTORISTA	15	R\$ 790,00	Secretarias: Agricultura, Educação, Gabinete, Secretaria Desenv. Meio ambiente
TECNICO DE ENFERMAGEM	12	R\$ 800,29	Secretaria da Saúde
AGENTE SAUDE	30	R\$ 724,00	Secretaria da Saúde
JARDINEIRO/PODADOR	04	R\$ 724,00	Secretaria Desenvolvimento e meio Ambiente
ELETRICISTA	03	R\$724,00	Secretaria Desenvolvimento e meio Ambiente

NIVEL SUPERIOR

CARGOS	Nº VAGAS AMPLIADAS	SALARIOS	Vinculações
FISIOTERAPEUTA	02	R\$ 2.200,00	Secretaria de Educação Secretaria da Saúde
PROFESSOR PEB II	80	R\$ 1.765,81	Secretaria de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
**“Trabalhando o presente, construindo o futuro”**

ANEXO II ( cargos para extinção)

CARGOS A SER EXTINTOS	Quant cargos criados: Leis 008/97, 099/2000, 203/2004 248/2005, 257/2005, 262/2005, 296/2006	Cargos ocupados	Cargos vagos	Necessidade para o concurso	Total Geral após Criação
*Almoxarife	04	-	04	00	04
*Agente Educacional	20	-	20	00	20
*Operador de Raio X	10	-	10	00	10
*Vigilantes de Endemias	03	-	03	00	03
*Técnico em laboratório	02	-	02	00	02
*Cozinheira	10	-	10	00	10
*Fiscal de Obras	02	-	02	00	02
*Fiscal tributário	02	-	02	00	02
*Orientador d aprendizagem	20	-	20	00	20
*Técnico em Higiene Dental	10	-	10	00	10
*Tecnólogo Ambiental	01	-	01	00	01
*Repcionista	10	-	10	00	10
*Bioquímico	03	-	03	00	03
*Médico	10	-	10	00	10
*Professor Educação Infantil	05	-	05	<b>00</b>	05



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 020006079

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10/Centro, a Lei Nº 599, de 20 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 20 de Junho de 2014.

Pedro Vieira Filho  
PREFEITO MUNICIPAL